



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa em Belém, do Pará, com a participação de membros da Subcomissão Temporária de Acompanhamento da COP 30 - CMACOP30, de forma a integrar oficialmente a diligência externa aprovada pela Comissão de Meio Ambiente (CMA), por meio do Requerimento nº 5, de 2025 - CMA, com o objetivo de acompanhar in loco os preparativos para a realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - COP 30.

JUSTIFICAÇÃO

A Subcomissão Temporária de Acompanhamento da COP 30 (CMACOP30), no âmbito da Comissão de Meio Ambiente (CMA), foi instituída com a finalidade de acompanhar os preparativos e as ações relacionadas à realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30), prevista para ocorrer em Belém (PA), em 2025.

Considerando que a CMA aprovou o Requerimento nº 5, de 2025, para realização de diligência externa à cidade de Belém com o intuito de fiscalizar os preparativos para a COP 30, é fundamental que a CMACOP30, enquanto colegiado que acompanha especificamente este tema, também participe formalmente dessa diligência, de modo a racionalizar e potencializar o papel de fiscalização, articulação institucional e análise técnica das ações em curso.



A participação da CMACOP30 contribuirá com a atuação já prevista da CMA, trazendo uma abordagem mais detalhada e coordenada aos trabalhos parlamentares, fortalecendo o acompanhamento dos aspectos ambientais, logísticos, sociais e internacionais que envolvem a organização da COP 30. Tal integração reforça o compromisso do Senado Federal com a transparência, a eficiência na fiscalização e a promoção deste evento, cuja importância é decisiva para o futuro da agenda climática no mundo.

Diante da relevância da matéria e da missão da Subcomissão, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 22 de maio de 2025.

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)
Presidente da CMACOP30

